



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA/PROGEP Nº 1122 DE 25 DE ABRIL DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por mais 01 (um) ano o prazo de validade dos Concursos Públicos e Processos Seletivos Simplificados regidos pelos seguintes editais:

- I) **Edital 079/2015** de Concurso Público realizado pelo **Instituto de Biologia**, na **Área: Botânica – Subárea: Sistemática Filogenética de Plantas**, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em **06 de maio de 2016**;
- II) **Edital 014/2016** de Concurso Público realizado pelo **Instituto de Ciências Agrárias**, na **Área: Engenharia Sanitária e Ambiental – Subárea: Controle da Poluição do Ar**, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em **06 de maio de 2016**;
- III) **Edital 016/2016** de Processo Seletivo Simplificado realizado pelo **Instituto de Artes**, na **Área: Artes Visuais**, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em **06 de maio de 2016**;
- IV) **Edital 003/2016** de Concurso Público realizado pela **Escola de Educação Básica**, na **Área II: Educação Infantil/Anos Iniciais do Ensino Fundamental**, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em **12 de maio de 2016**;
- V) **Edital 018/2016** de Processo Seletivo Simplificado realizado pela **Escola de Educação Básica**, na **Área I: Ciências**, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em **19 de maio de 2016**;
- VI) **Edital 099/2015** de Concurso Público realizado pela **Faculdade de Educação**, na **Área II: Comunicação Social – Subárea II: Produção Jornalística em Mídia Impressa**, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em **23 de maio de 2016**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Marcio Magno Costa